

REPUBLICA

ASSIGNATURA
Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) 70000
N. DO DIA 40 RS. ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATARINA
DISTRITO QUARTA FEIRA 0 DE JUNHO DE 1891

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinton. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

Expediente

Pedimos aos nossos assignantes a fôrça de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da Republica.

CONGRESSO DO ESTADO

ACTA DA 17.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONGRESSO CONSTITUINTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidencia do sr. F. Tolentino

As 12 horas do dia 28 de maio de 1891, presentes os cidadãos Tolentino, P. Ramos, B. da Cunha, H. Boiteux, Joaquim S. Thiago, Gualberto, Lobo, A. de Mello, Carneiro, Polydoro, José Martins, Blum, Renaux, Schmalz e Coutinho, abre-se a sessão. Comparecem, depois, os cidadãos Livramento, P. Ferreira e João Cabral.

O sr. 2.º secretario declara que, por esquecimento de copia, não pôde a secretaria confeccionar a acta.

O sr. 1.º secretario declara não haver expedientes.

Passa-se a 1.ª parte da ordem do dia.

O sr. A. de Mello faz uma reclamação, no que é attendido.

Passa-se a 2.ª parte da ordem do dia.

O sr. presidente declara que se vai proceder ao despacho da votação de 1.º do substitutivo do sr. Blum, o qual feito, foi o substitutivo approvado.

Foram apresentadas e lidas diversas emendas do sr. A. de Mello, que são apoiadas.

O sr. Paulo Ramos discorre sobre o assumpto em discussão, defendendo o principio da representação das minorias e termina mandando a mesa uma emenda.

O sr. presidente convida o sr. 1.º secretario a occupar a sua cadeira, o que feito, toma lugar na tribuna e com a palavra, faz largas considerações sobre o assumpto, manifestando-se a favor da emenda do sr. P. Ramos e solicitando de todos os seus collegas o maximo empenho, no intuito de chegar-se a um accordo desejavel sobre o assumpto que se discute.

O sr. presidente assume sua cadeira.

O sr. Coutinho pede, a vista das ponderações feitas pelo sr. presidente, a retirada de uma sua emenda apresentada na sessão anterior.

Consultada a casa, é aceita a retirada da emenda.

O sr. P. Ferreira discute largamente sobre o assumpto.

O sr. Livramento discorre sobre a materia em discussão.

O sr. Blum dá uma explicação.

O sr. P. Ramos dá uma explicação pessoal.

O sr. A. de Mello falla sobre o assumpto.

O sr. 1.º secretario procede a leitura da emenda substitutiva do sr. A. de Mello, a qual, sendo apoiada, entra em discussão.

O sr. Gualberto discorre sobre ella.

Titulo III.—Art. 84, substitua-se pelo seguinte:

Art. 84.—O voto é uma função social exercida pelos cidadãos que reunirem as condições exigidas pela lei.

§ 1.º—A lei regulará o modo da qualificação e do processo eleitoral, estabelecendo que a eleição será feita pelo suffragio directo e por todo o Estado, ficando garantida a representação das minorias.

§ 2.º—Declarará os casos de incompatibilidade eleitoral. —Paula Ramos.

Sendo rejeitada a seguinte emenda do sr. A. de Mello:

Art. 84, no art. 84 § 2.º, depois das palavras «declarará os casos» diga-se—secundarias.

S. R.—Sala das sessões do Congresso Constituinte, 27 de maio de 1891.—A. de Mello.

O sr. P. Ramos, pela ordem, pede a palavra para uma explicação.

Ficam prejudicadas varias outras emendas.

E' lido o Titulo 4.º, bem assim uma emenda do sr. S. Thiago e diversas do sr. P. Ramos, as quaes, apoiadas, entram em discussão.

Em votação, o art. 84 é approvado e os arts. 1.º até 21, sendo rejeitada a seguinte emenda do sr. S. Thiago:

Art. 85. Substitua-se o n. 1.º pelo seguinte:

E' garantida a todo o empregado publico a vitaliciedade depois de 4 annos de exercicio nos respectivos cargos, que ao certo obtida por meio do concurso, e dos quaes não poderão ser privados sem por processo ou a seu pedido.

E' approvada a seguinte emenda: Titulo IV.—Art. 85, todos os cidadãos são considerados iguaes perante a lei, que não admite privilegios de nascimento, não reconhece fôrças de nobreza e nem ordens honorificas, bem como titulos nobiliarchicos e de conselho.

Sala das sessões, 27 de maio de 1891.—Paula Ramos.

E' rejeitada a seguinte emenda: Titulo V.—diga-se onde for possivel:

O Estado não admite o vicio como fonte de receita e por isso prohibe as loterias.—P. Ramos.

E' rejeitada a seguinte emenda: A parte 3.ª do artigo 85—substitua-se por esta:

Nenhum cidadão poderá ser detido por mais de 24 horas, salvo flagrante delicto, sem ser interrogado sobre os motivos de sua detenção, procedendo-se ao summario, na forma das leis respectivas.—A. de Mello.

Bem assim successivamente são rejeitadas as seguintes emendas: A parte 3.ª do art. 85 accrescenta-se esta:

VI.—Não se pôde estabelecer tribuções extraordinarias.—A. de Mello.

A parte 4.ª do art. 85,—substitua-se por esta:

Ninguém pôde ser distrahido de seus juizes natuzaes.—A. de Mello.

Passa-se a leitura do Titulo V. São apresentadas diversas emendas que, lidas, são apoiadas; e entra conjunctamente com os artigos deste titulo.

O sr. Coutinho justifica suas emendas, as quaes são combatidas pelos srs. Gualberto e Livramento.

O sr. Paula Ramos pede ao sr. Coutinho uma explicação sobre suas emendas.

§ 1.º A liberdade do ensino em todos os seus graus.

Art. 87.—E' approvada, bem assim a seguinte emenda do sr. Boiteux. Ou por iniciativa da minoria dos conselhos municipaes.

São approvados os §§ 1.º, 2.º e 3.º. São rejeitadas as emendas aos artigos 85, 86 e 87, 88 e 89, do sr. A. de Mello.

Art. 85.—Para a eleição de deputados é o territorio do Estado dividido em seis circumscripções eleitoraes, comprehendendo, quanto possível, população tao igualmente numerosa.

Art. 86.—A eleição de deputados se fará por estas circumscripções, dando cada uma quatro deputados, accrescentando-se mais dous a circumscripção de que fizer parte a capital.

§ unico.—Uma lei especial determinará os limites dessa circumscripção e o modo da qualificação e eleição.

Art. 87.—Não são elegiveis para o Congresso, alem dos que exercem funções federaes:

1.º—O governador e vice-governador, os secretarios de Estado e chefes de policia.

2.º—Os commandantes militares e os chefes de policia.

3.º—Os magistrados e os chefes de repartições publicas.

4.º—Os empregados das repartições facaes.

5.º—Os parentes do governador, em exercicio, na epocha da eleição ou proxima a ella; considerandose como tales os accendentes, descendentes e colateraes ou affins dentro do segundo grau civil.

6.º—Os que tiverem contractos de obras e empreitadas com o governador e repartições do Estado.

7.º—Os que tiverem cumprido pena por crime degradante ou foram sómente condemnados, salvo, si aquella for eliminada pela revisão do processo.

Art. 88.—Quaesquer outros funcionarios publicos são elegiveis; mas perderão seus logares quando tomarem assento.

Art. 89.—O mandato não é imperativo.

Os membros do Congresso poderão renunciar em qualquer tempo.

Art. 89.—Approvado, bem assim os artigos 90—94—92—e 93, sendo rejeitada a esse ultimo art. a seguinte emenda, do sr. Paula Ramos:

Art. 93.—Suprima-se. Visto não conter materia Constitucional.

Art. 94.—Approvado, rejeitada a seguinte emenda:

Art. 94.—Passa-se para o poder legislativo.—Paula Ramos.

Art. 95.—Approvado, bem assim a seguinte emenda, do sr. Livramento: «A eleição para governador e vice-governador será feita 40 dias antes da posse, que terá lugar a 13 de...»

Passa-se a leitura das disposições transitorias.

Em discussão, sr. Mello pede uma explicação.

O sr. presidente declara que achando-se presentes membros da commissão, estes poderão dar a explicação pedida.

O sr. Polydoro dá explicação. O sr. Blum tambem dá a explicação. O sr. Gualberto pede a palavra e tambem dá explicação. O sr. José Martins tambem por sua vez dá explicação.

Passa-se a votação do art. 1.º das disposições transitorias.

E' approvado e art. 1.º e seus §§, salvo as emendas.

Art. 2.º.—E' approvado, sendo rejeitadas as emendas, e approvadas as seguintes:

Art. 2.º—disposições transitorias. Em voz de magistrado, diga-se: juiz do diretorio, 1.º de 1891.

O sr. presidente declara que vai ser remetida a commissão de redacção, conforme o vencido.

O sr. Polydoro pede dispensa da impressão do parecer da commissão sobre a petição dos funcionarios publicos.

O sr. presidente declara, que na forma regimental, tinha mandado publicar, e que já se achava na typographia o mesmo parecer.

O sr. P. Ramos pede, visto demandar muitos dias a impressão da Constituição na forma do vencido, seja a mesma dispensada, e consulta a casa foi concedida a dispensa.

Não havendo mais nada a tratar-se e esgotada a hora, o sr. presidente levanta a sessão e marcou para ordem do dia seguinte:

Leitura de actas, apresentação de requerimentos, pareceres de commissões e o mais que occorrer.

O presidente, Francisco Tolentino V. de Sousa.—O 1.º secretario, V. de Paula Ramos.—O 2.º secretario, H. Boiteux.

20.ª SESSÃO ORDINARIA
EM 9 DE JUNHO DE 1891

Presidencia do sr. F. Tolentino

Ao meio-dia, acham-se presentes os srs. F. Tolentino, P. Ramos, H. Boiteux, E. Canac, P. Schmalz, P. Ferreira, Carneiro, J. Cabral, M. Lobo, B. da Cunha, L. Gualberto, E. Blum, A. de Mello, A. Livramento e C. Renaux.

O sr. Presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2.º SECRETARIO procede a leitura da acta da ultima sessão, que entra em discussão.

O sr. PEDRO FERREIRA, porque não viu inserida na acta a declaração, que o sr. presidente fizera na ultima sessão, de ter respondido ao telegramma do sr. governador do Estado do Rio de Janeiro, requer a respectiva inclusão na acta.

Entram em discussão acta e o requerimento.

O sr. PASSINHO declara que respondeu ao telegramma do sr. dr. F. Portella, nos seguintes termos:

«Cidadao Governador do Estado do Rio de Janeiro.—O Congresso agradece as vossas congratulações e faz votos pela prosperidade do Estado que tao dignamente governaes.—F. Tolentino, presidente.»

Não havendo expediente, passa-se a primeira parte da ordem do dia.

Ninguém pedindo a palavra, levanta-se a sessão.

O JORNALISMO NA CHINA

Tem progredido de um modo extraordinario o jornalismo no celeste imperio.

Actualmente publicam-se alli vinte e oito jornaes, figurando entre elles a Gazeta de Pekim, que já conta mil annos de vida.

E' o jornal mais antigo do mundo,

ORGANISAÇÃO DOS E

SERGIPE

Aracaju 8. Ao Governo Santa Catharina.—Com que foi promulgada hoje a este Estado. Foi eleito o vice-governador coronel de Louveira Lima. Presmissão do lto. Regojo exercido do cargo de que inventido, me encontrarei prompto a cumprir vossa Vozes de Tuboro.

ESPIRITO-SA

Victoria 6.—Ao Governo Santa Catharina.—Congresso Governador eleito uma Barão Monjardim. Muito Prse, amanhã, uma hora Dr. Antonio Aguerre, gov

Victoria, 7.—Em sessão Congresso hoje tomo para a Nação deste Estado. Colpa vossa para que se formem lidem em nossa patria os republicanos do cabão e mente firmados na Com. Estados Unidos do Brasil fraternidade.—Bartol de governador.

S. PAULO

S. Paulo, 8.—Ao governo Santa Catharina.—Com que hoje, a 4 horas de colmatação para o Congresso Constituinte do Estado siliense, governador.

CONGRATULAÇÃO

Foi o seguinte o texto de congratulações do sr. de Francisco Portella, do Rio de Janeiro, a cidadão presidente do deste Estado:

«Sr. presidente do Estado de Santa Catharina.—»

«tulo-me com o Congresso desta pela adopção a tuação que hade, para firmar a sua autonomia, gura o progresso e a paz e a felicidade publico Francisco Portella,»

«dor.»

O sr. Francisco presidente do Congresso lido esse telegramma, na ultima sessão, deparraça, foi-lhe entregue despacho telegraphico.

Tomando na devida razão a dita prova de assim dispensada pelo governador do Estado Janeiro ao Congresso a side, deu-se pressa a responder a essa gentileza, sendo, em nome da nação, áquelle distincção as sinceras congratulações de que fez objecto o telegramma.

No extracto da sessão publicamos o telegramma F. Tolentino ao dr. P.

LOMBA

Este rebocador não seguiu...

O governo do Estado vai...

A companhia Lloyd Brasileiro tem...

BAILES

Realizar-se-ha amanhã, no...

No noite de 15, os srs. con-

Depois hoje para festas, o...

A CONSTITUIÇÃO

Em sessão do Congresso, de...

Depois hoje para o Rio de Ja-

Obras municipais

Ficaram concluídas, na se-

O conselho municipal autori-

Ficou concluída a ponte que

O cidadão presidente da in-

Fé de officio imperial

A propósito da fé de officio imperial...

A LEGENDA IMPERIAL

Nem de propósito... a cousa vem...

O ex-impérador o sr. d. Pedro de...

Dizem-me uns que o documento é...

Não se dá assim impunemente...

E preciso que o ex-senador por...

Nos vamos tomar por hypothese o...

Wem de esse gênero poder-se-ha...

O ex-monarcha, afirmamos não...

Nada devemos á sua iniciativa. O...

Não ha duvida, e homem está no...

E a isto chama-se — patriotismo, e...

Nem, ao menos, se lembra de que...

Por muito menos do que isto, o go-

Mas parece que estamos as margens...

Mas analisemos a bandeira da res-

Examinemos.

Começa por uma confissão de carac-

Que tem os nos com isto? Crê nos...

Quaes são elles?

A quês se refere? Ninguém sabe.

Declará-se senão em imaginação,

o que já sabíamos de sobre.

Depois d'este introito, passa o vel-

Depois d'este introito, passa o vel-

Depois d'este introito, passa o vel-

terreno da politica, em sentido estric-

to, a expressão é errada, e nada sig-

«Sobremannem me interesses pelas...

«E a resposta comica, só por si ca-

«Estudando com todo o cuidado as...

«E' horrivel, mas verdade: o impé-

«Desmentarade principio, sapientis-

«Homem feliz!

«Tinha a inconsciencia das crianças,

«Agradecemos á sua gentileza, lhe...

«Recebemos e visita do despedida...

«Agradecemos á sua gentileza, lhe...

«Ficam encontradas em um dos...

«Pergunta

«O Lastarriaagora morto...

«Primeira resposta

«Lastarria, o sacrificado,

«Não sendo negocio serio,

«Segunda resposta

«Consultado Balmaceda

«Pelo cabo de Inglaterra,

«Fallecido em sua terra,

«E, para provar o certo,

«Amigo doutor Gualberto,

«Lastarria, e legisferante,

«Terceira resposta

«Sobre o assumpto assim discorre

«O congressista Canac:

«Vindo do Chile, senhores,

RESOLUÇÃO N. 81

(Continuação)

Taxas de exportação

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like Animal suino, Atroz pilado, etc.

CAPITULO II

DESPEZA

Art. 2.º E' o conselho de intendencia autorizado a des-

§ 1.º Gratificação aos empregados:

a) Secretario 300\$000

b) Fiscal 200\$000

c) Porteiro 100\$000

d) Administrador do cemiterio 100\$000

e) Procurador, comissão de 15 % até 300\$000

f) Expediente da intendencia, jury, alis-

g) Alimentação e tratamento de presos 200\$000

h) Aluguel da casa onde funciona o con-

i) Pagamento da divida passiva, a saber:

a) A' Lucia Emeliana Alves, aluguel da casa 100\$000

b) Ao ex-fiscal Henrique Fernando König 120\$000

c) Ao administrador do cemiterio Francisco 15\$000

Antonio Budal, de seus ordenados no exercicio findo 800\$000

§ 9.º Obras publicas 1.637\$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Os contribuintes que deixarem de pagar os im-

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do governo do Estado de Santa Catharina, 25 de

maio de 1891. — Gustavo Rickard.

Movimento militar

25.º BATALHÃO

E' hoje superior do dia o capitão

Faz hoje a ronda de visita o alferes

Está hoje de estado maior o tenen-

Baixou ao hospital militar o solda-

Foi dispensado do logar de encar-

Em visita mais demorada feita a

Manifesto minha satisfação pela

Em visita mais demorada feita a

Manifesto minha satisfação pela

Lycee de Artes e Officinas

Movimento do mez de Maio p. findo

VENTAS

O estabelecimento foi visitado de-

Foram inscriptas no livro dos vi-

Manifesto minha satisfação pela

Em visita mais demorada feita a

Manifesto minha satisfação pela

Em visita mais demorada feita a

Manifesto minha satisfação pela

Em visita mais demorada feita a

NECROLOGIA

Falleceu em Porto Alegre o

Tragoso, de syncope cardiaca.

Tinha 44 annos e era casado.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 6

David Eimundo. — A' alfanga, para a formos.
Carlos Roux. — Informe a contadora

Firmo José Alves Gondim (2.º despacho) - Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Dia 9

David Eimundo (2.º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Carle Renaux (2.º despacho). — Haja vista o sr. dr. procura fiscal.
Henrique Rupp. — Certifi que se.

PARTE COMMERCIAL

Movimento do Porto

ENTRADAS

Dia 7

Do Buenos Aires, o vapor argentino «Fortuna», tons. 97, equip. 40, carga variados, consig. J. Antonio de Valle.

Do Laguna e vapor nac. «Laguna», tons. 164, equip. 4, carga varios generos, consig. V. J. Villola.

SAHIDAS

Não houve.

ENTRADAS

Dia 8

Do Uruguaia, o barco noruega «Lilja», tons. 34, equip. 4, carga varios generos, consig. Lloyd Brasileiro.

SAHIDAS

Não houve.

ENTRADAS EM SANTA CRUZ

Dia 8

Do Rio de Janeiro o vapor «Lilia», tons. 400, equip. 37, carga varios generos, consig. Silva e Cia.

SAHIDAS

Para o Rio Grande e escolas, o vapor nac. «Lilja», carga sal.

ENTRADAS

Dia 9

Do Montevideo e escolas, o vapor nac. «Rio Negro», tons. 423, equip. 40, carga varios generos, consig. V. J. Villola.

Do Tijuca, o hiato nac. «Lilia», tons. 44, equip. 2, carga varios generos, consig. A. ordom.

SAHIDAS

Para Tijuca, o hiato nac. «Telephone», em lastro de areia.

Para a Laguna, o hiato nac. «Virginia», em lastro de areia.

Para Tijuca o hiato nac. «Lilia», em lastro de areia.

Para Santos, o patacho dinamarque «Zara», com a mesma carga com que entrou.

Para o Rio de Janeiro, por Imbituba, o lugar ingles Brunnett, em lastro de areia.

ALFANDEGA

RENDIMENTO

De 1 a 8 de junho 6:935\$170
Idem do dia 9 531\$019
7:286\$199

Caixa economica

Movimento de hontem

Entrada 265\$000
Retirada 2:006\$000
1:741\$000
Saldo dos depositos na presente data 996:341\$449

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO

Portaria

Concedendo 3 meses de licença a Oscar Lima, escrivão de orphãos de S. Joaquim da Corte da Serra.

— Ao inspector da thesouraria:

Approvando uma proposta de Felix Prazza para o concerto de 23 camas de ferro do hospital militar;

Mandando pagar 35\$200 de 22 kilos de velas de composição compradas para a iluminação do quartel de linha nas noites de 21 e 28 de abril;

Declarando que o juiz de direito dr. Luiz Gonzaga de Almeida Araujo entrou, a 9 do corrente, no gozo de licença;

— Mandando pagar 360\$900, despesa feita com colchões e travesseiros para o hospital militar, iluminação do deposito de artigos bellicos e condução de coizes com fardamento para o 2.º batalhão;

Declarando que o promotor publico de Lagos, Manuel Thiago de Castro reassumiu o exercicio a 7 do corrente;

— Ao da thesouraria:

Approvando a minuta do contrato a celebrar-se com José Luiz de Silva para a factura de coizes entre Coquirós e Fretito.

Declarando que no dia 1.º do corrente foi installada a escola de porto do 2.º bairro;

Declarando que, no dia 30 de abril, assumiu o exercicio o professor Luiz José Correia de Lima e l.º a este mes e proferiu adjunta d. Kites Georger, ambos da villa Brusque;

— Ao commandante da escola de Aprendizagem Maranhenses:

Recomendando que o dr. Lopes Rodrigues faça parte da junta medica militar todas as vezes que esta reunir-se.

— Ao agente da Lloyd Brasileiro:

Mandando transportar 2 pacotes com fardamento para os policias no Merim e Araraquá.

— Ao juiz de paz de Biguaçu:

Enviando livros para registro de nascimentos e obitos.

Do secretario:

— A Antonio Bernardo Haendhaui:

Dando sciencia de aviso do ministerio da agricultura, de 6 do corrente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 30 de Maio

Eduardo Buettner, residente na villa Brusque, achando-se nos fundos dos lotes urbanos de supplicante, uma pequena nega de terras, a qual se acha arrendada ao supplicante, fudendo se em dezembro do corrente anno, o prazo do arrendamento, pede comorar ao Estado as ditas terras. — Informe o thesourario.

João Filgueiras de Camargo (3.º despacho). — Pague-se.

Adolpho Vullas (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Augusto Norenberg (3.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Belmiro Francisco de Rose Quadros pede que se lhe mande passar titulo de um lote de terras na ex colonia Argelina. — Informe a delegacia das terras Carlos Klumbund (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Dalida Francisco (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Frederico Orthmann (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Federico Martz (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Fernando Brazzi pede que se lhe mande passar titulo de um lote de terras n.º 1.º do distrito de S. Paulo, na ex colonia Bismarck. — Informe o thesourario.

Frederico Fach pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n.º 45 morgaen esquerda do rio Engaço, na ex colonia Argelina. — Informe a delegacia das terras.

Guisepe Fornari (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Innocencio Zanella (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Jacob Lenzberger (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Jorge Kiasue (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Guisepe Fornari (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Luiza Cândida de Aguiar (2.º despacho). — Informe o thesourario.

José Cesaric Brasil (3.º despacho). — Comece a pagar.

Manoel Prota (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Pedro Maestre (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Atenildo Belz (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Traquillo Pedrin (2.º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Secretaria da policia, em 1.º de junho de 1891. — Cidadão coronel Gustavo Richard, governador do Estado. — Lavo a vosso conhecimento que, participando os officiaes recebidos nesta repartiçã, consistindo, no dia 30 de mez findo, por ordem do cidadão subleigado do 1.º districto, foram soltos, da cadeia, Antonio Joaquim e Joaquina Anglia de Rosa, e, no dia 31, por ordem do cidadão delegado, foi tambem solto, do xadrez policial, José Antonio da Silva.

Suãte fraternidade. — O chefe de policia, Pedro dos Reis Gordilho.

EDITAES

Intendencia Municipal

O fiscal do conselho de intendencia municipal, faz publico pelo presente que fica prohibido aos moradores e de da de conservar as escurras e corredores de suas casas, de

pois da noite fechada, sob pena de multa de dez a vinte mil reis como disposto no art. 208 do codigo de posturas municipaes. Desterro, 9 de junho de 1891. — João Miguel da Costa, fiscal do 1.º districto.

MINISTERIO DA MARINHA

REPARTIÇÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

PHAROL DO CABO DE SANTA CATHARINA (Estado de Santa Catharina)

Brazil

Tendo sahido com engenho o «Aviso aos Navegantes», de 25 de Março do corrente anno, annunciando a proxima inauguração do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no Estado de Santa Catharina, novamente se publica o referido «Aviso».

Do dia 11 de junho proximo vindouro em diante será exhibida, a luz do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no Estado de Santa Catharina e interrompida a actual luz provisoria.

O aparelho de luz é dioptrico hyper-radiante da 1.ª ordem e a sua luz é fiza, branca variada por lampes brancos duplos de 30 em 30 segundos, illuminando todo o horizonte.

A luz vermelha fiza e lampes brancos assignalára, ao rumo verdadeiro de SO 40, a direcção da zona perigosa do escolho denominado Fledra do Campo Bom, situado a 13 milhas do pharol, naquelle rumo.

O plano focal eleva-se 28.º, 60 (93.8) ao nível do sólo e 76.º, 40 (2497) ao das marés de quadratura, a luz será visivel da distancia de 23 milhas, com tempo claro.

A torre, que é de alvenaria e tem a forma quadrangular e cor branca, ergue-se do centro da casa dos pharoleiros, tambem de forma quadrangular e cor branca.

POSICÃO GEOGRAPHICA

Lat. — 28-38-0" S
Long 5-39-25" O. Rio de Janeiro.
48-49-45" O. Grenw
» 51-10-00" O. Paris.

Repartiçã de Pharoes do Estado de Janeiro, 22 de maio de 1891. — Leopoldino José dos Passos Junior, capitão de fragata, director interino.

Capitania do porto do Estado de Santa Catharina, 9 de junho de 1891. — Felippe O. Short, capitão do porto.

Intendencia Municipal

O conselho de intendencia municipal desta capital proce contrahir o serviço de iluminação publica na villa de Santa Catharina pelo termo de um anno, sepe de 1.º de janeiro de 1892, que adoptará o sistema que adoptarem os conselheiros durante a sessão do expediente.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em conformidade com o dia 15 do corrente.

Sua officina de conselho, 5 de junho de 1891. — O secretario Patricio Marques Linhares.

Thesouraria de FAZENDA

Os cidadãos Silva e C Vasco do Gama Lobo d'Almeida, Anastacio Silva de Souza e Ernesto Matt convidados para comparecerem a esta thesouraria, no dia do corrente mez, a fim de assignarem os contractos de fornecimento, durante o semestre julho a dezembro do corrente anno, dos generos de lites for adjudicados pelo respectivo conselho, ficando estes de que importam a quantia de 5%, si deixarem comparecer.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, de Junho de 1891. — O secretario J. Ramos de S. Jun

DECLARAÇÕES

O ADVOCADO FRANCISCO TORRES FERREIRA, de Santa Catharina, e advogado de direito publico e de direito civil, declara que não tem conhecimento de nenhum dos signatarios do presente edital, e que não tem conhecimento de nenhum dos signatarios do presente edital, e que não tem conhecimento de nenhum dos signatarios do presente edital.

Erich Dornbusch

Augusto Dornbusch, e nhora e filhas egualmente com o cargo de porteiros e outros serviços, com o nome Erich Dornbusch.

AO COMMERCE

O abaixo assignado declara a esta publico d'ella que o seu antigo pregado e amigo sr. Maíra Passos, d'ora em diante, não tem mais a ver com a casa commercial. Desterro, 30 de maio de 1891. — Thomas

ANNUNCIOS

N'esta typographia de-se jornaes velhos.

Syphons

Na casa de negocio Rodrigues e C., á rua Pinto n.º 14, com syphons.

A CASA DO COELHO

Atenção! Atençaosinha!
Sempre na pontinha

Eil-o que se aproxima! o medonho, o rigoroso, o feroz inverno! e vêde como elle nos ameaça, promettendo aniquilar-nos! na verdade que elle jurou transfigurar d'esta vez a encantadora «Ondina» n'uma verdadeira Siberia! Vem com uma cauda composta de todas as atmospheras existentes no polo do norte! como pois resistir? não ha meio, vamos succumbir, e portanto refôrço é tratarmos de fazer as nossas ultimas disposições.

Eureka! ainda d'esta vez não! o providente, o guerreiro, proprietario da «Casa do Coelho» soube em tempo guarnecer a sua casa de armamento para o combate e pôe desde já á disposição das exmas. familias e do publico. em geral, os seguintes artigos bellicos, garantindo a victoria da acção:

Challes de malha de lã e de casimira, Waterproofs, dolmans, palletots, casacos e casaquinhos, tudo de gostos modernos para senhoras. Capas pretas modernissimas, proprias para senhoras quando no seu estado interessante; ternos de roupas para meninos, capas, capotinhos e vestidinhos para meninas, toucas, gorros e bonets de lã, a Joceky, para meninos, sapatinhos e meias botinhas de lã para meninos, meias de lã e luvas de casemira e de lã para homens e senhoras, ricos sobretudos e colletes de lã para homens, lindas e deslumbrantes flanelas imitando padrões de voile de lã, para vestidos e palleotas de senhoras, e mais uma infinidade de artigos, que só vindo ver pessoalmente.

CASA DO COELHO
CONSERVANDO-SE SEMPRE NA PONTINHA
RUA JOSÉ VEIGA N. 26
EM FRENTE A ALFANDEGA
DESTERRO

CHIGOU CHIGOU
PARA
A BRASILEIRA

Ricos vestidos, caixas de escrever, azeite em latas e barris, gaitas, sortimento de caixas de musicas, rewolveres, bijouterias, alfineites, pregadores, pulseiras, brincos, meias para senhoras, criança e homem, bengalas, chicotes para carros, machinas de café, linhas, pannos para mesa, colchos e cobertores, oleados para mesa, thesouros, papel de embrulho, cimento romano, lampões á giorno (flam-bleaux), lispis de pau, gaiolas de passaros, de arame, cinetas para cima de mesa, elegantes caixinhas com chocolates, galões de diversas larguras.

Finalmente, os generos são tantos que é impossivel mencionar todos
VENHAM, FREGUEZES
É BARATO! NÃO SE TEME COMPETIDOR!
Só mesmo na
BRASILEIRA
Rua Saldanha Marinho n. 2
JOÃO BONFANTE DE MARIA

AS QUATRO NAÇÕES

2--4 Rua de José Veiga 2--4

Receben directamente de Europa e da Capital Federal um deslumbrante sortimento de fazendas e objectos de lã proprios para o inverno

SENDO:

- | | |
|--|---|
| Tarja de seda preta, alta novidade para vestidos a 8000 o metro. | Clochas de crochet Cortinados. |
| Surahs de côres a 2000 o metro. | Oleados para mesa. |
| Vestidos de filó com saias de vidrilhos a 50000. | Lenços de seda. |
| Veludo preto de seda a 80000, metro | Pailas de lã 60000, 140000, 200000. |
| Crisoleiras de seda para vestidos a 10000 o metro. | Arminho preto para roupa de sras. |
| Pellucia de seda avelludada a 30000 o metro. | Chas sombreadas. |
| Voile de lã. Tecido chinês. | Levantines para vestidos. |
| Pelines para vestidos a 1000 o metro. | Bramante de linho. |
| Damasco de lã e seda para colchas a 60000 o metro. | Toalhas de linho para mesas. |
| Panno militar a 80000 o metro. | Tapetes avelludados |
| Seda de côres, alta novidade. | Belbutinas pretas e de côres. |
| Setim de todas as côres. | Rendão para vestidos. |
| Sedas brancas bordadas para noiva. | Crepe para colchas. |
| Palha de linho para vestido 10200 m | Colletes de fustão para homem, a 20000. |
| Damasset de seda com relevos. | Collete de lã e seda para homem 70000. |
| Popeline de seda branca com D-zenhos. | Casaquinhos de lã para sra., 60000. |
| Colchas de damasco c/ franja 150000 e 180000. | Waterproof pretos e de côres. |
| Lã e seda modernas. | Sobreludos de casemira. |
| Merindos de côres, enfeitos. | Camisas de linho para homem. |
| Pelucia branca de algodão a 90000 o metro. | Vestidos para baptizados. |
| Damasco de lã e seda preta para vestido 60000 metro | Flanellas estampadas. |
| Diagonal preto e azul para costumes. | Casemiras para roupões de sra. |
| Luvas lizas para vestidos a 200 e 240. | Panno preto, fino. |
| Flanellas de lã 320, 400, 500, 600, 800, 10000. | Panno azulado, fino. |
| Casemiras francezas para costumes. | Flanella americana para costumes. |
| Camisas de homem para dormir. | Casemiras piloto. |
| Côres de casemiras 40000, 70000, 100000, 120000. | Panno preto piloto. |
| Pelucia de côres lizas a 320 covado. | Chales de seda da India 200000. |
| Setinetas lizas e lavradas 400 e 500. | Saia branca bordadas 20000 |
| Atalhados lavrados. | Chepões para sra. |
| | Casaquinhos modernos para sra. |
| | Toucados para sra. |
| | Meias de seda para sra. |
| | Colletes francezas para sra. |
| | Luvas de todas as qualidades. |
| | Chales de lã de malha. |
| | Chales de casemira. |
| | Caixas de perfumarias. |
| | Chapões de pelo, rendas, fitas, meias |

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, e missas de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; pannos, riscados, botões chapões de sol, morins, chitas, etc. etc.

Innocencio Campinas.

Calçado Restok

A Sapataria do Progresso acaba de receber um grande sortimento de calçados, como sejam:

- Botinas para homem, diversas qualidades.
- Burzequins para homem
- Sapatos, idem
- Botas para senhora
- Botinas, idem
- Sapatos, idem
- Sapatos para meninas
- Botinas, idem
- Meias-botas, idem
- Botas para meninos

e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Brevemente chegará um novo sortimento de couros.

8 RUA DA REPUBLICA 8
Acoláu Cantizano

Lampadas Belgas

A BRASILEIRA recebeu as legitimas lampadas belgas e vende á preço sem competidor.
Rua Saldanha Marinho n. 2

Caderneta

Perdeu-se a caderneta de caixa economica desta cidade com o numero de 3547. Quem a achou, queira entregar á redacção desta folha, onde será gratificado si o exigir Desterro, 13 de abril de 1891.

Typographos

A Companhia Typographica do Brazil, com sede no Rio de Janeiro, precisa de compositores typographos sérios para trabalhar por obra. Paga-se bem. Emprego garantido. Cartas sob A. B. na redacção d'esta folha.